



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Portaria Nº 09, de 31 de Maio de 2022** - Homologa o relatório final da Comissão Especial de Avaliação que analisou e opinou pela regularidade do fornecimento dos serviços da EGBA, referente a Nota Fiscal n. 00053390, emitida em 03/07/2019.
- **Extrato do Relatório Conclusivo - Portaria N. 08/2022.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Homologa o relatório final da Comissão Especial de Avaliação que analisou e opinou pela regularidade do fornecimento dos serviços da EGBA, referente a Nota Fiscal n. 00053390, emitida em 03/07/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Homologar o relatório final da Comissão Especial de Avaliação que avaliou e opinou pela regularidade de notas fiscais e do fornecimento de produtos da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ: 15.257.819/0001-06, referente a Nota Fiscal n. 00053390, emitida em 03/07/2019.

Art. 2º - Encaminhe-se o processo de pagamento para seu devido processamento e quitação.

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia

Atos Administrativos



EXTRATO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO - PORTARIA N. 08/2022. (...), **conclui esta comissão pela possibilidade de realizar o pagamento através do DEA – Despesa de Exercício Anterior**, de forma a atender não apenas a regularidade legal e transparência, mas também atender ao interesse público ao arcar com o valor do serviço prestado pela EGBA – Empresa Gráfica da Bahia que é essencial ao atendimento dos princípios constitucionais aos quais se submetem a administrada pública quanto aos seus atos. Ituberá/BA, em 27 de maio de 2022.

KATIA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
MEMBRO

GISELE RODRIGUES SEPÚLVEDA
MEMBRO

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia